



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PORTARIA Nº 499, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.974 de 22/11/2021, publicado no DOU de 23/11/2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao horário especial de funcionamento no Ifes Campus Cachoeiro de Itapemirim, estabelecido na Portaria nº 2.758, de 17.11.2022 da Reitoria deste Ifes.

Art. 2º Estabelecer, no período de 02.01.2023 a 30.01.2023, o horário especial de funcionamento no campus Cachoeiro de Itapemirim do Ifes, de 7h às 13h, em virtude de redução da demanda de serviço no período e férias acadêmicas, observando-se a uniformidade e a adequação dos horários de maior atendimento ao público externo, e justificando-se as excepcionalidades.

Art. 3º Conforme previsto no artigo 9º da portaria nº 2.758, de 17.11.2022 da Reitoria deste Ifes, nos dias 9, 10 e 11.01.2023, a Coordenadoria de Registros Acadêmicos e a Diretoria-Geral do Campus Cachoeiro de Itapemirim irão funcionar das 14h às 20h, para realizar as matrículas dos alunos ingressantes nos cursos técnicos concomitantes do turno noturno.

Art. 4º Determinar que os servidores procedam à compensação das horas não trabalhadas conforme estabelecido na portaria nº 2.758, de 17.11.2022 da Reitoria deste Ifes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 02 de janeiro de 2023.

EDSON MACIEL PEIXOTO
Diretor-Geral